



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

254

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1992

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

AOS vinte e um dias do mês de dezembro de milnovecentos e noventa e dois, com início às vinte horas e dezessete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, realizou-se a 22ª Sessão Extraordinária de 1.992, presidida pelo Sr. Gilberto Garcia, Presidente e Secretariada pelo Senhor Luiz Kunita, 1º Secretário. Feita a chamada inicial, constatou-se as seguintes presenças: André Luis Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, Joao Serapiao, Luiz Kunita, Olivio Turato, Rodrigo de Sa Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Sebastiao Antonio Juliano, totalizando 13 Edis presentes a Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, em conformidade com o § 2º do artigo 117 do Regimento Interno e, considerando válida a chamada inicial, passou-se a Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 109/92, do Sr. Prefeito Municipal, alterando prazos estabelecidos na Lei nº 2.627/91, relativos as prescrições dos artigos 76 a 84, prorrogando-se por 180 dias. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação, referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM II - Projeto de Lei nº 110/92, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$6.906.000,00 para reforço de verba de pessoal. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM III - Projeto de Resolução nº 03/90, do Vereador George Antonio Nogueira, dispondo sobre a inscrição da Câmara Municipal e dos Vereadores na União dos Vereadores do Estado de São Paulo. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu requerimento aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, ocuparam a Tribuna os seguintes Vereadores: ANTONIO ALEXANDRE MARQUES: "Acho, com o devido respeito ao Vereador autor do projeto, inoportuno o mesmo, vez que estamos em fase final dos nossos trabalhos. Em fase final de mandato, não seria conveniente criar despesas para serem pagas pela nova Câmara e, principalmente por saber que a nova Câmara trará novos elementos que poderão nem assumir as despesas, se estas forem para os Vereadores. Concito o Vereador George Antonio Nogueira a retirar o projeto e rerepresentá-lo através de outro Vereador na próxima legislatura". GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: "Referido projeto foi apresentado em uma época em que se tentava valorizar mais a pessoa do Vereador. Essas entidades visam o fortalecimento da união dos Vereadores, para que juntos, possam desempenhar melhor as suas atividades. A UVECOP surgiu em decorrência da criação da AMCOP, mas não vem desempenhando um bom trabalho. É uma simples autorização para o Sr. Presidente, não uma obrigação". Em aparte, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "A lei é coercitiva ou não é. Se é facultativa, perde o seu poder de lei. Acho até que



deveríamos alterar essa palavra com uma Emenda". Retomando a palavra, disse o Vereador que ocupava a Tribuna: "O Presidente fica autorizado, não obrigado a fazer a filiação". Aparteando, disse o Vereador Andreilino Alves de Souza: "O Vereador Antonio Alexandre Marques em seu pronunciamento questionou a respeito de quanto custaria isso para cada Vereador. Segundo o projeto, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias". Retomando a palavra, disse o Vereador George Antonio Nogueira: "Sabemos que existem barreiras muito grandes, pois existem Vereadores que são contrários a uniao da classe. Todavia, lutaremos". Em aparte, disse o Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros: "Esse projeto data da época da elaboração da Lei Orgânica Municipal e tinha por objetivo, também, auxiliar os Vereadores na elaboração da Lei Magna do Município. Por isso sinto pelo envelhecimento do projeto". Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a Tribuna: "Não tenho dados para fornecer-lhes no momento, a respeito dos gastos de filiação a essas entidades". Aparteando, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Por isso que acho melhor deixar a matéria para a nova Câmara, mesmo porque não há verba orçamentária destinada a essa filiação". Finalizando, disse o Vereador George Antonio Nogueira: "Quanto a retirada do projeto, deixo que a Casa deliberar a respeito". ANDRELINO ALVES DE SOUZA: "O projeto em discussão, a meu ver, é muito importante. Quando eleito, não temos outras fontes, a não ser a própria Casa. Quando participei de alguns encontros de Vereadores percebi o valor desta filiação. Quanto ao lado técnico, respeito o pronunciamento do Vereador Antonio Alexandre Marques. No seu merito, sou totalmente favorável". RODRIGO DE SA FUNCHAL BARROS: "Considerando o pronunciamento do Vereador Andreilino Alves de Souza e, lendo melhor o projeto, percebi que o mesmo trata de uma simples autorização para a filiação a, a próxima Câmara e quem decidirá a viabilidade da filiação ou não. Por isso, peço a Casa que aprove o mesmo". Não havendo mais oradores inscritos, referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado por maioria de votos. ITEM IV - Projeto de Lei nº 84/92, do Vereador George Antonio Nogueira, dispondo sobre a regulamentação do Conselho Agrícola Municipal. Primeira discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, ocuparam a Tribuna os seguintes Vereadores: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: "Esse projeto vem de encontro com a Lei Orgânica do Município. Tem por objetivo fortalecer a agricultura a nível do nosso Município. Tenho conhecimento de que o Prefeito eleito é favorável a criação desse Conselho. Por isso, solicito sua aprovação". RODRIGO DE SA FUNCHAL BARROS: "Em uma cidade, cuja atividade principal é a agricultura, e, sabendo que a nossa Lei Orgânica Municipal previu que a política agrícola seja protegida por lei, este Conselho surge como uma Lei Complementar e, por isso, sou favorável ao merito do mesmo e, na segunda discussão, apresentarei Emenda no que tange a formação do Conselho, incluindo alguns nomes. Portanto, solicito a sua aprovação". Em seguida, pela ordem, o Vereador George Antonio Nogueira requereu a dispensa da leitura do projeto e que a votação se fizesse com a citação dos artigos, obtendo aprovação por unanimidade de votos. Submetido a votação, referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM V - Projeto de Lei nº 94/92, do Vereador George Antonio Nogueira, dispondo sobre o atendimento especial para gestantes, idosos e deficientes em estabelecimentos comerciais. Primeira discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, O Vereador



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

256

George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a dispensa da leitura do referido projeto e que a votação se fizesse somente com a citação dos artigos, sendo o seu pedido aprovado por maioria de votos. Não houve oradores inscritos. O referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM VI - Projeto de Lei nº 24/91, do Vereador George Antonio Nogueira, dispondo sobre a criação do Conselho Municipal de Entorpecentes no Município. Primeira discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, ocupou a Tribuna o Vereador George Antonio Nogueira, que disse: "A preocupação dos pais, em relação aos filhos, com a droga, é muito grande. Esse projeto vem de encontro com o Conselho Estadual de Entorpecentes e faria com que haja na cidade uma política de prevenção e repressão de entorpecentes. Por isso, solicito a sua aprovação". Colocado em votação, referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM VII - Projeto de Lei nº 35/91, do Vereador George Antonio Nogueira, dispondo sobre a criação do COMDIC - Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Garça. Primeira discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, ocupou a Tribuna os seguintes Vereadores: LUIZ KUNITA: "Vejo que esse projeto traz alguma preocupação com o nosso município. Todavia, hoje, o COMDIC perde a sua finalidade. Dias atrás voltou a funcionar em Garça a Sociedade Amigos de Garça - SAGA, que está demonstrando muito interesse pela cidade. Este Conselho não é remunerado e as pessoas são sempre as mesmas. É muito difícil encontrar alguém disposto a doar um pouco de seu tempo para o bem de Garça. É preciso fortalecer as entidades que já existem". Em aparte, disse o Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros: "Essa lembrança de Vossa Excelência deveria ter sido feita quando da elaboração da LOM, pois esse projeto visa regulamentar o que determina aquela". Prosseguindo, disse o Vereador Luiz Kunita: "Concordo que a LOM criou alguns conselhos que reputo necessários. Todavia, não devemos criar um conselho e não fazê-lo funcionar. Não vejo o porque da criação desse conselho". GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: "Venho defender a necessidade desse conselho, vez que o mesmo visa um melhor desenvolvimento da cidade. Se essa votação está acontecendo agora, não é culpa minha". Em seguida, o Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a dispensa da leitura do projeto e que a votação se fizesse somente com a citação dos artigos, obtendo aprovação por maioria de votos. Colocado em votação, referido projeto foi aprovado por maioria de votos. ITEM VIII - Projeto de Lei nº 104/91, do Vereador George Antonio Nogueira, dispondo sobre o Conselho Municipal de Assistência e Promoção Social. Primeira discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a dispensa da leitura do projeto e que a votação se fizesse somente com a citação dos artigos, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação, referido projeto obteve aprovação unânime. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal, ocupando a Tribuna os seguintes Vereadores: LUIZ KUNITA: "Quero solicitar ao Presidente desta Casa que oficie-se as pessoas que tomam parte na CEI das cerejeiras, prestando uma grande colaboração ao Legislativo e a Comunidade garcenses, dando os nossos agradecimentos a esses senhores pelo trabalho prestado". GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: "Quero agradecer ao Senhor Presidente a



inclusão na pauta desta Sessão dos meus projetos, que estavam engavetados. Quem sabe, em segunda discussão e votação, os mesmos possam receber a aprovação dos Senhores Vereadores. Ao ensejo, quero dizer que toda a mensagem de paz, alegria e esperança vivida e anunciada por Jesus, esteja presente no coração dos senhores e de suas famílias, nesse natal e no ano novo e, que todos renasçam para uma vida nova. Feliz natal a todos". ANTONIO MACELLONI: "Aproveito o ensejo para pedir desculpas por algo que eu tenha cometido contra alguém, durante esta legislatura. Agradeço aos funcionários desta Casa que sempre me atenderam muito bem. Que Deus ilumine a todos. Saio da política, mas não saio de Garça, porque amo esta cidade. A todos os colegas e aos funcionários desta Casa, um feliz natal. Agradeço, também, ao povo de Garça que honrou com o seu voto. Agradeço, outrossim, ao Prefeito Panza Neto, pela amizade e atenção para com esse Vereador". ANTONIO ALEXANDRE MARQUES: "Quero deixar registrado dois fatos que me entristeceram muito. Quero deixar registrada a minha crítica ao Senhor Prefeito Municipal ao decretar ponto facultativo para os servidores municipais, nesta segunda-feira. Não vejo razão alguma para isso. Acho que o prefeito se exorbitou. Lamentavelmente ainda se faz essas coisas com o dinheiro público. Queria dizer, também, a respeito de notícia publicada pelo jornal 'O Estado de São Paulo' de que o Governo Estadual gastou com a inauguração do Parlatino 9,8 bilhões de cruzeiros. Isso é o cúmulo, quando todos os governos dizem que não têm dinheiro para a saúde, para a assistência social, educação e outras coisas mais. É preciso que os homens públicos avaliem bem quanto custa tudo isso para o contribuinte. Caso contrário, ficaremos sempre assim, com a necessidade da criação de novos impostos e novas taxas que nada resolvem. Casos como esses, não deveriam existir". Na sequência o Sr. Presidente desejou a todos os Vereadores e Excelentíssimas famílias, votos de um feliz natal, cheio de paz e muita alegria. Em seguida, o Sr. Presidente determinou a suspensão da presente Sessão, por tempo necessário a confecção da Ata desta Sessão, a fim de que a mesma possa ser discutida e votada. Reaberta a Sessão, referida Ata foi submetida à discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovada por unanimidade de votos, sem discussão. Nada mais tendo havido, o Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente Sessão. Câmara Municipal de Garça, aos vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e dois.

- Gilberto Garcia -
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO